



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 13328 , de 14 de dezembro de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 560.747,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.757, de 31 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER-RO e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER – SECEL**; Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 560.747,00 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e sete reais), no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico – SEPLAN


JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretária de Estado de Finanças
SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
11030.08.244.1223.2648	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER PROMOCAO E PROTECAO A CIDADANIA	3350.41	0100	50.000,00	
17012.10.122.0000.0179	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES APOIO AS ENTIDADES PUB.E FILANTROPICAS	3350.41	0100	25.000,00	
14020.26.782.1249.1388	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER-RO CONSERVACAO DE RODOVIAS E CONST. DE ABRIGOS	4490.51	0100	485.747,00	
TOTAL				560.747,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
13001.04.121.1021.1056	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN PROG. DE ACOES DE DESENV. REGIONAL	4450.42	0100	265.747,00	
14020.04.122.0000.0196	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER-RO TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4440.42	0100	220.000,00	
20001.27.812.1216.2629	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL IMPLEMENTACAO DE PROJ.E ATIVIDADES DESPORTIVA	4450.42	0100	75.000,00	
TOTAL				560.747,00	

[Handwritten signatures and marks]